



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

SEXTA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2012

ANO: II Nº: 205

EDIÇÃO DE HOJE: 45 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Lei Municipal nº 026/2012 de 29 de fevereiro de 2012 e as disposições em contrário.

Paço Municipal 25 de Julho, Medianeira, 28 de março de 2012.

Elias Carrer
Prefeito

LEI Nº 041/2012, de 28 de março de 2012.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte,
L E I:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, até a importância de R\$ 14.890,45 (catorze mil, oitocentos e noventa reais e quarenta e cinco centavos), para a inclusão das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme segue:

08.00 – Fundo Municipal de Saúde

08.02 – Divisão de Atenção Básica

10.301.0008.1.004 – Construção do Posto de Saúde do Bairro Ipê

4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações – 01000 – 2157.....R\$14.890,45

TOTAL.....R\$14.890,45

Art. 2º O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior será custeado com recursos provenientes de anulação parcial/total das seguintes dotações do orçamento vigente, em conformidade com o disposto no inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

08.00 – Fundo Municipal de Saúde

08.02 – Divisão de Atenção Básica

10.301.0008.2.047 – Manutenção da Saúde da Família

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – 01000 – 794.....R\$14.890,45

TOTAL.....R\$14.890,45

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Lei Municipal nº 027/2012 de 29 de fevereiro de 2012 e as disposições em contrário.

Paço Municipal 25 de Julho, Medianeira, 28 de março de 2012.

Elias Carrer
Prefeito